

Capítulo I

Da Definição

Artigo 1º

A Sociedade Portuguesa de Cardiologia (SPC) é uma associação científica, fundada em 1949, dotada de personalidade jurídica própria e com sede em Lisboa, no Campo Grande número vinte e oito.

Artigo 2º

A SPC é filiada na European Society of Cardiology e na World Heart Federation.

Capítulo II

Dos Objectivos

Artigo 3º

Esta Sociedade tem como finalidade promover o desenvolvimento da Cardiologia ao serviço da saúde da população portuguesa, o que deverá concretizar-se através de:

- a) Estímulo ao estudo e investigação de problemas científicos relacionados com as doenças cardiovasculares.
- b) Estudo dos aspectos sociais das cardiopatias e da prevenção, assistência e apoio aos doentes cardíacos.
- c) Promoção do estreitamento de relações científicas entre os médicos portugueses que se dedicam particularmente a este sector da Medicina.
- d) Cooperação e organização de actividades dirigidas a médicos e à população em geral no campo da Cardiologia.
- e) Patrocínio da presença de cardiologistas portugueses em reuniões internacionais.



- f) Cooperação com as associações portuguesas e estrangeiras criadas com idênticos objectivos.
- g) Criação de sectores dentro da Sociedade para estudo e divulgação de temas científicos.
- h) Edição e publicação de uma revista e divulgação de documentos científicos entre os seus membros.
- i) Representação de Portugal junto da European Society of Cardiology e da World Heart Federation e destas no nosso país.